



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.660, DE 30/11/2023

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA, SITUADA NA RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 514, MOSELA - PETRÓPOLIS/RJ, COM NOME DE: PRAÇA DR. NATALÍCIO LOPES DE FARIAS.

Publicada em 30 de novembro de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8660 DE 30 DE NOVENBRO DE 2023

Art. 1º Denomina como Praça Dr. Natalício Lopes de Farias, o espaço recreativo público, situado na Rua Alberto de Oliveira, próximo ao nº 514, Mosela - Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito do Município de Petrópolis, em 30 de novembro de 2023

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei - Proc.: 2711/2023
Autor: GIL MAGNO.